



EDITAL N. 004 /2018

Dispõe sobre a realização de estudo socioeconômico com o objetivo de verificação da demanda para a concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, Câmpus Bagé, conforme disponibilidade orçamentária.

A Diretora-Geral do Câmpus Bagé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste Câmpus, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para verificação de demanda para a concessão dos seguintes benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, conforme disponibilidade orçamentária:

- Auxílio-alimentação
- Auxílio-moradia
- Auxílio-transporte

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá entregar o formulário de inscrição e a documentação necessária, **EXCLUSIVAMENTE**, no seguinte período, horário e local:

Período: 15/08/2018 a 22/08/2018.

Horário:

Dia **15/08** (quarta-feira) das **8h às 13h**.

Dia **16/08** (quinta-feira), **17/08** (sexta-feira) e **20/08** (segunda-feira) das **14h às 19:30**.

Dia **21/08** (terça-feira) das **9h às 14h**.

Dia **22/08** (quarta-feira) das **8h às 13h**.

Local: Sala do Setor Pedagógico (Sala 105).

1.2 **Público Alvo:** estudantes matriculados nos cursos nas modalidades integrado, subsequente e superior do IFSul – Câmpus Bagé, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil) desde que não tenha concluído um curso técnico e/ou uma graduação em qualquer instituição de ensino, seja pública ou privada. Essa determinação não se aplica aos casos em que ocorra verticalização do ensino. (Ex.: o estudante que possui curso técnico e se matricula para cursar uma graduação fará jus ao recebimento de auxílios, desde que possua perfil socioeconômico e haja disponibilidade orçamentária).

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- O aluno deverá entregar o formulário para estudo socioeconômico (Anexo 1) preenchido, **também disponível na sala 105 do IFSul - Câmpus Bagé** e fotocópias simples (xerox) dos seguintes documentos:

2.1 ALUNO

- Carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (CNH).
- CPF.
- Certidão de nascimento, de casamento ou declaração de união estável.
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio.
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso o aluno encontra-se nesta situação.
- Uma foto de tamanho 3 x 4 cm, **atual** tirada de frente.
- Comprovante de conta bancária do candidato. O candidato deverá **informar o banco, a agência e a conta bancária, anexando comprovante (cópia do cartão, saldo ou extrato)**, em que deverão ser efetuados os depósitos, caso venha a ser selecionado. A conta bancária **não** poderá ser de terceiros. **PREFERENCIALMENTE as contas bancárias devem ser no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul.**

2.2 COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

- Carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (CNH) e CPF de **todos** os membros da família, para pessoas que o não possuem aceita-se a certidão de nascimento.
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio.
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR

TRABALHADORES ASSALARIADOS OU SERVIDORES PÚBLICOS

- Contracheque dos últimos **três meses** (maio, junho e julho de 2018).
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.
- Declaração de Imposto de Renda (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver).

TRABALHADORES INFORMAIS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS

- Declaração de Imposto de Renda (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver).
- Para **profissionais liberais**, cópia do **DECORE** (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade ou caso não possua este, emitir uma declaração autenticada em cartório/tabelionato especificando sua atividade e remuneração.
- Declaração de empregador contendo as seguintes informações: remuneração, função e data de contratação (caso não possua carteira assinada e/ou contracheques).
- Para **trabalhadores em atividades informais e autônomos**, declaração (Anexo 2) que

contenham as seguintes informações: nome, detalhamento da atividade que desenvolve, local onde executa, tempo de trabalho e a renda bruta mensal.

- Carnê do INSS, no caso de trabalhadores autônomos que sejam contribuintes.
- Três últimos extratos bancários.
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco. Nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.

PENSIONISTAS, APOSENTADOS E AFINS

- Último extrato de pagamento, referente à: aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão (não pode ser extrato bancário com valor de saque); retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega, devendo conter: fonte pagadora, declaração de bens e de dependentes, e declaração de atividades rurais (quando houver).

ATIVIDADE RURAL

- Comprovante de rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe, no caso de **produtores rurais, agricultores e pescadores**, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados).
- Declaração de próprio punho para **produtores rurais, agricultores e pescadores** que não estejam sindicalizados, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados).
- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega, devendo conter: fonte pagadora, declaração de bens e de dependentes, e declaração de atividades rurais (quando houver).

PROPRIETÁRIO OU SÓCIO-PROPRIETÁRIO DE EMPRESA

- Declarantes de Imposto de Renda de pessoa física e/ou jurídica: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício.
- Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável.
- Três últimos extratos bancários de contas-correntes (maio, junho e julho de 2018).
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco. Nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTOS DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

PESSOAS DESEMPREGADAS OU QUE NÃO EXERÇAM ATIVIDADE REMUNERADA (MAIOR DE 18 ANOS):

- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco. Nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.
- Declaração constando que não exerce atividade remunerada e não possui rendimentos no momento (Anexo 2).

OUTRAS SITUAÇÕES E RENDIMENTOS:

- Declaração de próprio punho, no caso de pessoa que presta ajuda financeira ao estudante e/ou seu núcleo familiar, informando o nome e o valor repassado, se for o caso.
- Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
- Comprovante do valor de pensão alimentícia, (recibos, extrato de depósito ou processo judicial, se não receber realizar declaração).
- Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, LOAS, se for o caso, **com xerox do cartão e extrato bancário do último recebimento**;
- Quando possuir automóvel apresentar o Certificado de Registro do Veículo (CRV).

4. COMPROVANTE DE DESPESAS:

- Aluguel, luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria e veículo, IPTU, mensalidade de escola ou universidade, plano de saúde, arrendamento (se houver);
- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;
- Os comprovantes de despesas deverão ser correspondentes ao **último mês**.

5 COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE MORADIA

- Imóveis alugados: cópia do **contrato de locação autenticado em cartório** e recibo de pagamento do aluguel dos **três últimos meses**.
- Imóveis cedidos: cópia da escritura do imóvel, acompanhado de declaração do proprietário explicando o motivo da cedência.
- Imóveis próprios quitados: cópia da escritura do imóvel.
- Imóveis financiados: cópia do comprovante de financiamento, onde conste as características do imóvel.

6 COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

- **Utilização de van ou ônibus escolar:** cópia do contrato de prestação de serviço e recibo ou boleto de pagamento do mês vigente.
- **Utilização de ônibus intermunicipal rodoviário:** cupom fiscal de bilhete de passagem (ida e volta), correspondente a um dia letivo.
- Declaração de utilização de transporte intermunicipal (Anexo 3).

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas entrevistas e/ou visitas domiciliares pelo assistente social, do Câmpus Bagé.

7.2 A documentação deverá ser entregue em envelope **lacrado**, não sendo possível o servidor conferir os documentos no momento da entrega.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será divulgado a partir do dia 11 de setembro de 2018, no site www.bage.ifsul.edu.br/portal/ e no setor Pedagógico - Assistência Estudantil do Câmpus Bagé, sala 105.

8.2 A partir da publicação do resultado o candidato terá **dois dias úteis** para interpor recurso junto ao setor Pedagógico - Assistência Estudantil, manifestando seu desacordo com o resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Os modelos de declaração, anexos deste edital, poderão ser utilizados para fins de comprovação da situação socioeconômica.

9.2 **A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se adolescente. A falta de documentação obrigatória acarretará a perda automática do direito de ingresso nos benefícios.**

9.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista e/ou visita domiciliar com o candidato,

9.4 Se for necessária documentação complementar, o candidato terá o **prazo de dois dias úteis**, após a solicitação dos documentos para encaminhá-los ao setor Pedagógico - Assistência Estudantil, sala 105.

9.5 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

9.6 A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

9.7 Os candidatos tornar-se-ão aptos ou não ao recebimento dos benefícios de acordo com o **estudo socioeconômico realizado pelo profissional de Serviço Social.**

9.8 Sendo o estudante considerado apto no estudo socioeconômico, **o recebimento do benefício estará condicionado à disponibilidade orçamentária na instituição.**

9.9 Maiores informações poderão ser obtidas no setor Pedagógico - Assistência Estudantil, sala 105, e pelo telefone (53) 3247-3237/ Ramal 237.

Bagé, 10 de Agosto de 2018.


Giulia D'Avila Vieira

Diretora geral do Câmpus Bagé

Giulia D'Avila Vieira
Diretora-geral
IFSul - Câmpus Bagé

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu, _____, CPF nº _____, estudante do curso de _____, residente à _____ (rua, _____ av., _____ etc.) _____, n.º _____, apto. n.º _____, bairro _____, cidade/Estado _____, telefone(s) (_____) / _____, e-mail: _____, venho solicitar a Vossa Senhoria a realização da avaliação socioeconômica para fins de concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense:

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

AUXÍLIO MORADIA

AUXÍLIO TRANSPORTE

Dados bancários do estudante (anexar comprovante de conta bancária como saldo, ou extrato do banco):

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

- Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

- Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) pelas falsas informações. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretarão na perda do direito ao benefício pleiteado. Estou ciente, também: a) das condições estabelecidas no regulamento da Política de Assistência Estudantil; b) que devo apresentar cópia da documentação para realização da avaliação socioeconômica; c) que devo apresentar os comprovantes dos gastos e declaração de recebimento de valores em conta bancária, conforme data marcada pelo *campus*.

- Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFSul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo o/a Assistente Social a realizar visitas domiciliares.

- Autorizo também, a utilização dos dados aqui informados, para fins de pesquisa desse Instituto.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

_____ de _____ de 2018
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do (a) estudante

Assinatura de um responsável
(no caso de o estudante ser menor de dezoito anos)

RESULTADO: (para uso exclusivo do Serviço Social)

Deferido.

Deferido parcialmente.

Indeferido. Motivo:

O estudante **NÃO** possui perfil de acordo com o PNAES.

Ausência de documentação exigida no edital.

Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.

Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.

O estudante não compareceu à entrevista.

O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.

Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

Grupo de renda:

G.1 — G.2 — G.3 — G.4 — G.5

FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO (A) ESTUDANTE

MARCA COM UM "X" OS BENEFÍCIOS DOS QUAIS TU NECESSITAS:

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
 AUXÍLIO MORADIA
 AUXÍLIO TRANSPORTE

1. Dados pessoais gerais

Nome: _____ Sexo: M F

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: solteiro(a) casado(a) união estável separado(a) viúvo(a) divorciado(a)

Você possui dependentes? (anexar certidões)

Não.

Sim. Quantos? ____ companheiro(a) - filho(a)/enteado(a) - idoso(a) - outro: _____

Qual meio de transporte tu utiliza para chegar até o câmpus?

Utilizo ônibus. Informa:

Quantas linhas tu utilizas, conforme teu trajeto?

01 linha/trajeto: **casa-campus/campus -casa**

02 linhas/trajetos: **1.casa-centro/centro-campus e 2.campus -centro/centro-casa**

Interurbano, de: _____ para: _____ e vice-versa Valor de cada passagem:

R\$: _____

Utilizo automóvel/motocicleta próprio Van/Ônibus escolar particular MUNICIPAL. Valor: R\$ _____ mensal

Táxi/mototáxi Bicicleta Venho caminhando até o câmpus Van/Ônibus escolar particular MUNICIPAL. Valor: R\$ _____

Van/Ônibus escolar particular INTERMUNICIPAL. Valor: R\$ _____

Utilizo outro meio de transporte. Qual? _____

Tu (e/ou tua família) resides(m) em: Imóvel próprio - Imóvel alugado - emprestado/cedido - pensionato ocupação

Financiamento - Arrendamento

Caso tu e/ou tua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.

Não possui.

Sim. Qual? Casa de praia - Apartamentos - Salas comerciais - Terras - Sítios

Alguns destes imóveis é alugado ou arrendado, servindo como fonte de renda para família?

Não - Sim. Anexe comprovantes com os valores arrecadados.

2. Informações curriculares: escreve o nome do curso completo, sem abreviações.

Curso: _____ Período: manhã tarde noite

Camp : _____

Ano previsto para conclusão: 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 2023

Ingressou por "cotas"? ¹ Não Sim:

Qual? L1 - L2 - L3 - L4 - L5 - L6 - L7 - L8

1 L1 – Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

L2 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo);

L3 – Candidatos egressos de escola pública, independente da renda;

L4 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.

L5 – Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

L6 – Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

L7- Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, independente da renda;

L8- Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.

Tu já possuis concluído um curso técnico ou de graduação?

() Não. () Sim.

Indique: () Univ. Pública. () Presencial - () Polo EAD

() Univ. Privada. () Presencial - () Polo EAD

Tu possuis matrícula em outra instituição de ensino?

() Não.

() Sim. Indique: () Univ. Pública. () Presencial - () Polo EAD

() Univ. Privada (anexe comprovantes das mensalidades) () Presencial - () Polo EAD

Caso possua matrícula em universidade, responda qual:

() UFPEL - () FURG - () UNIPAMPA - () UERGS - () URCAMP () Outra: _____

Possuis benefícios do PNAES em outra universidade?

() Não.

() Sim. (anexe declaração da Pró - Reitoria de Assistência Estudantil desta universidade)

Quais benefícios? () moradia - () alimentação - () transporte - () Outro(s). Qual (is)

Há outro universitário no grupo familiar?

() Não.

() Sim: () Univ. Pública - () Univ. Privada (anexe comprovantes do valor das mensalidades)

3. Em que tipo de escola tu estudaste, anteriormente ao IFSul?

() Em escola pública. () Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.

() Em escola particular, com bolsa. () Em escola particular, sem bolsa.

5. Atualmente, tu trabalhas? (Permitido marcar mais de uma opção)

() Nunca trabalhei.

() Não trabalho atualmente.

() Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. **Anexar comprovantes.**

() Estou amparado pelo seguro-desemprego e/ou auxílio-doença. **Anexar comprovantes.**

() Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.

() **Trabalho atualmente. Ocupação/Profissão:** _____

() Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.

() **SERVIDOR**/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.

() Trabalhador **INFORMAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

() Trabalhador **AUTÔNOMO**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

() Trabalhador **RURAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ _____, Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.

() Sou beneficiário do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.

() Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.

() Sou estagiário (a).

ATENÇÃO: CASO TU, OU ALGUM MEMBRO DA TUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.

6. Qual a tua condição de manutenção, caso não trabalhes? (Permitido marcar mais de uma opção)

() Do Lar.

() Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.

() Sou sustentado por somente um dos pais:

() **PAI** - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.

() **MÃE** - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.

() Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

() Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

() Outros meios. Qual? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

7. Quem é (são) responsável (is) pela manutenção financeira de tua família?

() Eu mesmo.

() Eu e meu/minha esposo/a.

() Meus pais.

() Somente um dos pais: () Pai () Mãe

() Outro meio. Qual?

() Outros parentes. Qual parentesco? _____

8. No momento, com quem tu moras?

() Sozinho.

() Com os pais.

() Com o esposo/a.

() Com somente um dos pais.

() Em casa de familiares/amigos.

15. Resumo das despesas mensais fixas na família (anexar comprovantes):			
Financiamento Habitação	R\$	Mensalidades escolares	R\$
Financiamentos (outros)	R\$	Medicamentos	R\$
Água	R\$	Planos de Saúde	R\$
Luz	R\$	Funcionários	R\$
Condomínio	R\$		
Total de despesas: R\$			

16. Caso a renda de sua família seja oriunda de atividade rural, esclareça:

Tipo de atividade: () Agricultura familiar - () Agronegócio - () Agropecuária
 Nº de hectares:
 Culturas cultivadas por nº de ha:
 Tipos de Animais criados:

FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO (USO DO SERVIÇO SOCIAL):

Resumo dos indicadores² para cálculo:

RB R\$ _____ RP R\$ _____ GF: _____

Grupo de renda: () G1 - () G2 - () G3 - () G4 - () G5

Moradia da família: () própria () alugada () outros: _____

Atividade remunerada: () sim () não

Bolsa Família: () sim () não

Total de dependentes (cônjuge + filhos + idosos): () 1 - () 2 - () 3 - () 4 - () 5

IND	VARIÁVEIS ³
	Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.
	Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.
	Família no qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.
	Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo
	Família no qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.
	Família no qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo com uma pessoa com deficiência

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:

- Deferido.
 Deferido parcialmente.
 Indeferido.
 O estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.
 Ausência de documentação exigida no edital.
 Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.
 Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
 O estudante não compareceu à entrevista.
 O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.
 Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

_____/_____/_____
 Assistente Social
 Assinatura e carimbo

² IC = Índice de classificação; GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda; RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda *per capita*; representa a renda familiar por cabeça.

³ IBGE, Censo Demográfico PNAD. 2000 (2001 em diante). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005, p. 51-52)

ANEXO 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO, SOLICITANDO
BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu, _____
_____, natural de _____, portador (a) do CPF n.
_____, residente e domiciliado (a) no endereço:

declaro, para os devidos fins, que:

- Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 Não possuo Conta Bancária.
 Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.
 Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades

_____, com renda bruta mensal aproximada de R\$_____.

- Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades

_____, com renda mensal bruta aproximada de R\$_____.

- Realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.
 Estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.
 Recebo pensão alimentícia:

Referente a _____ Valor: R\$_____.

- Não Recebo.
 Outros

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFSul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983. Estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) candidato(a)

deste processo.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO 3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Eu, _____,
residente no endereço _____,
na cidade de _____, aluno (a) do curso de _____,
atualmente no _____ semestre.

Declaro que:

() Utilizo van ou ônibus escolar contratado, pagando o valor de R\$ _____ mensais (anexar contrato e boleto ou recibo de pagamento, referente ao mês de **agosto de 2018**).

() Utilizo ônibus intermunicipal, pagando o valor de R\$ _____, cada passagem (anexar as passagens correspondente a um dia letivo, referente ao mês de **agosto de 2018**).

() Utilizo van ou ônibus escolar contratado e ônibus intermunicipal (anexar contrato e boleto ou recibo de pagamento e passagens correspondente a um dia letivo, referente ao mês de **agosto de 2018**).

() Outro meio de transporte não explicado acima. Explique:

Confirmo que continuarei a utilizar o **auxílio-transporte intermunicipal** do qual sou usuário, e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Data: _____ de _____ de 2018.

